

Nº: 1233/2021/SG

Considerando o previsto nos artigos 158.º e 166.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, relativamente à possibilidade dos serviços operarem alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.

Considerando que, para o efeito, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço estabelecer as verbas destinadas a suportar os encargos resultantes dos referidos mecanismos, fixando o montante máximo dos encargos a suportar e o universo das carreiras e categorias onde os mesmos podem ter lugar, bem como, querendo, a desagregação do referido universo em função da atribuição, competência ou atividade que os/as trabalhadores/as devam cumprir ou executar;

Considerando, por último, que não obstante os constrangimentos orçamentais ainda sentidos este ano, importa reconhecer o empenho e contributo dos trabalhadores desta Secretaria-Geral, premiando-os e impulsionando o desenvolvimento das correspondentes carreiras, tendo as correspondentes verbas sido inscritas no orçamento da Secretaria-Geral para 2021.

Determino que:

1. No ano de 2021, para além das obrigatórias, haverá também lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e Prémios de Desempenho;
2. Não obstante a possibilidade de desagregação do referido universo em função da atribuição, competência ou atividade, as alterações e prémios referidos abrangem, indiferenciadamente, todos os trabalhadores em funções em qualquer unidade orgânica desta Secretaria-Geral;
3. Os montantes máximos dos encargos a suportar são os seguintes:

Carreira	Montante Máximo	
	APR gestionária	Prémios de Desempenho
Técnico superior e Especialista de Informática	€ 34 800	€ 6 600
Assistente Técnico, Técnico de Informática e Assistente Operacional	€ 12 800	€ 2 400

A SECRETÁRIA-GERAL

ALEXANDRA CARVALHO

Secretaria-Geral
Rua de "O Século", n.º 63, 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 213 231 500 FAX +351 213 231 530
EMAIL sg@sgambiente.gov.pt www.sgambiente.gov.pt